



Câmara Municipal de Sales Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/89
=====

Concede CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO à professores
aposentados do Município de Sales Oliveira.

ARTIGO 1º - Fica concedido aos Professores Aposentados, que ministraram no Município de Sales Oliveira, certificado de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à educação e cultura em favor dos cidadãos desta comunidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A data de entrega do Certificado referido neste artigo fica fixada para o dia 12 de Outubro de 1.989.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , 02 de Outubro de 1.989.

José Roberto Buzzi
Presidente